



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 012/2022

Autoria: Vereador Sérgio Bianchi

Ementa: Solicita informações referentes à obra da Praça Gastronômica e de Lazer, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

SÉRGIO BIANCHI, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, responda ao seguinte questionamento:

a) Quais providências o Executivo Municipal **adotou** ou **adotará** para dar continuidade à obra de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, situada em frente à Câmara Municipal, tendo em vista que, de acordo com o Ofício/GAB/PMAC n.º 178/2022, o Contrato n.º 110/2021/ADM foi rescindido unilateralmente, em 21 de julho de 2022?

Requer ainda que sejam encaminhados, juntamente da resposta, os documentos que comprovem as informações prestadas.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que diversos cidadãos questionam acerca da previsão de conclusão da referida obra.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00034 - 1441 - 24/08/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2022.



SÉRGIO BIANCHI
Vereador

